

ATA - PRESI/DG/CMJEAC**ATA DA 1ª REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNJ n. 324/2020****IDENTIFICAÇÃO:**

Registro Reunião da CMJEAC, CPAD, ARQUIVO, BIBLIOTECA e COMISSÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (Análise de cenários).

Local, data e horário:

1º Reunião de Diagnóstico Situacional, em 31 de maio de 2021, realizada pelo aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/ucj-kdhy-fhr>), com início às 09h e término às 11h30.

PARTICIPANTES PRESENTES:

Aiêza dos Santos Bandeira - **CMJEAC**

Ândriu da Silva Alexandre - **CMJEAC**

Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa - **CPAD e CMJEAC**

Francisco das Chagas Monteiro de Santana - **CPAD**

Ilis Sandro Antonio Areno Ambrozio - **CMJEAC**

Maydano Fernandes de Miranda - **CPAD e CMJEAC**

Ronei Gomes de Oliveira - **CMJEAC**

Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos - **CPAD**

Ausências justificadas

Ana Cátia Andrade Galdino - **MUSEU**

Maria de Fátima do Nascimento - **BIBLIOTECA/ARQUIVO e CPAD**

PAUTA

Análise das planilhas de diagnóstico situacional nos moldes previstos na Resolução CNJ n. 324/2020 e no Manual de Gestão da Memória e Gestão Documental, enviadas aos representantes das unidades e demais membros por e-mail e mensagem eletrônica instantânea.

DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:

A servidora Aiêza Bandeira deu as boas-vindas aos participantes, fazendo breve explicação sobre o motivo que gerou a necessidade do encontro virtual, preenchimento de tabelas que tratam de formalizar um documento (DIAGNÓSTICO SITUACIONAL) para posterior envio pela Gabinete da Presidência do TRE-AC ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo prazo expira em 08 de junho de 2021.

Em seguida, a servidora esclareceu que até aquele momento, não foi endereçado nenhum documento do CNJ exigindo o aludido documento, não obstante ter notícias de outros tribunais terem sido exigidos. Razão pela qual entendeu que não se aguardaria para realizar o trabalho, adiantando-nos a eventual demanda.

Para tanto, compartilhou o documento pré-formatado para seu preenchimento nos tópicos afeitos a todas as unidades presentes, devidamente legendadas por cores e disponibilizados também no presente procedimento administrativo. Finalizada essa parte, com o fito de ser o mais proveitoso possível aquele encontro, os participantes optaram pelo preenchimento da parte referente à CPAD e Gestão Documental.

Aberta a palavra aos demais participantes, ficou registrada a preocupação dos presentes pela ausência de uma unidade reservada ao trabalho de gestão documental. Ato seguinte, ficou acordado que todos os representantes deveriam preencher a minuta disposta no documento SEI (0423722).

Por fim, os membros da CMJEAC optaram por preencher as partes a ela reservada em outra reunião (1º de junho de 2021, às 9h).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SHARLENE LIRA SANDRA DE VASCONCELOS, Técnico Judiciário**, em 01/06/2021, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE, Analista Judiciário**, em 01/06/2021, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA, Técnico Judiciário**, em 01/06/2021, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO, Técnico Judiciário**, em 01/06/2021, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA, Analista Judiciário**, em 07/06/2021, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONEI GOMES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete**, em 07/06/2021, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Chefe de Seção**, em 08/06/2021, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA, Analista Judiciário**, em 09/06/2021, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423726** e o código CRC **93A94ACC**.